

CENTRAIS EÓLICAS ANGICO S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

CENTRAIS EÓLICAS ANGICO S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Centrais Eólicas Angico S.A. - Em Recuperação Judicial
Caetité - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Centrais Eólicas Angico S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Eólicas Angico S.A. - Em Recuperação Judicial, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis, a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram em 16 de outubro de 2019, pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Renova protocolou novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados na Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, bem como no seu melhor entendimento, a Administração reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial, na data da homologação do plano.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram executadas as seguintes ações previstas nos planos: i) captação de empréstimos DIP; ii) alienação da UPI Fase B e UPI Brasil PCH; iii) alienação da UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos ventos que aguarda cumprimento das condições; iv) quitação de empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento; e v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A. A Controladora indireta e suas controladas vem atendendo ao previsto nos Planos, sendo os eventuais recursos e questionamentos defendidos com êxito pela Administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas, sobre as quais emitimos relatório como modificação quanto a ausência de aprovação das demonstrações contábeis e destinação dos resultados de exercícios anteriores. Com a aprovação em Assembleia Geral Ordinária das demonstrações contábeis e destinação dos resultados de exercícios anteriores essa modificação não é mais necessária.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 12 de setembro de 2023.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa		13	1	Fornecedores	4	667	211
Tributos a recuperar		-	49	Tributos a recolher	5	78	80
Despesas antecipadas		75	15	Contas a pagar - CCEE	6	1.394	579
Outros créditos		-	9	Arrendamentos a pagar	3.2	1	1
Total do ativo circulante		<u>88</u>	<u>74</u>	Partes relacionadas	7	236	335
				Outras contas a pagar	8	564	-
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		<u>2.940</u>	<u>1.206</u>
Depósitos Judiciais		3	2				
Imobilizado	3	<u>26.257</u>	<u>23.881</u>	NÃO CIRCULANTE			
Total do ativo não circulante		<u>26.260</u>	<u>23.883</u>	Fornecedores	4	606	1.087
				Tributos a recolher	5	83	149
				Contas a pagar - CCEE	6	1.777	1.768
				Arrendamentos a pagar	3.2	333	319
				Partes relacionadas	7	-	2.097
				Total do passivo não circulante		<u>2.799</u>	<u>5.420</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9		
				Capital social		28.741	26.574
				Reserva de capital		26.870	24.807
				Recursos para futuro aumento de capital		1.848	-
				Prejuízos acumulados		<u>(36.850)</u>	<u>(34.050)</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>20.609</u>	<u>17.331</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>26.348</u>	<u>23.957</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>26.348</u>	<u>23.957</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
RECEITAS (DESPESAS)			
Gerais e administrativas		(295)	(314)
Amortizações	3.2	(12)	(11)
Outras despesas		(2.150)	(840)
Total	10	(2.457)	(1.165)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras		-	1
Despesas financeiras		(343)	(18)
Total	11	(343)	(17)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(2.800)</u>	<u>(1.182)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	9.4	(0,05)	(0,02)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	(2.800)	(1.182)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>(2.800)</u>	<u>(1.182)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		26.574	24.807	-	(32.868)	18.513
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.182)	(1.182)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		26.574	24.807	-	(34.050)	17.331
Aumento de capital	9.2	733	2.063	-	-	2.796
Recursos para futuro aumento de capital	9.3	-	-	3.282	-	3.282
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital	9.2 e 9.3	1.434	-	(1.434)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.800)	(2.800)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	9	28.741	26.870	1.848	(36.850)	20.609

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(2.800)	(1.182)
Ajustes para reconciliar prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Amortizações	3.2	11	11
Multa sobre ressarcimento	6.1	1.205	585
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins	10	76	-
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher		287	(38)
 (Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		(27)	(26)
Despesas antecipadas		(60)	17
Outros créditos		8	73
 Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		272	(61)
Tributos a recolher		(84)	(57)
Pagamentos contas a pagar - CCEE	6.1	(412)	(42)
Outras contas a pagar	8	564	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(960)</u>	<u>(720)</u>
 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	3	<u>(2.639)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(2.639)</u>	<u>-</u>
 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recursos para futuro aumento de capital	9.3	3.282	-
Partes relacionadas	7	383	769
Pagamento de passivo de arrendamento	3.2	<u>(54)</u>	<u>(48)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		3.611	721
 AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>12</u>	<u>1</u>
 Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		13	1
 AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>12</u>	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Angico S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Diamantina Eólica Participações S.A. – Em recuperação judicial (“Diamantina”) e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A (AS III Fase A), do Grupo Renova que representa as empresas sob controle direto ou indireto da Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), holding final do “Grupo Renova”. A Companhia foi constituída em 13 de agosto de 2013 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente o parque eólico “Angico”, localizado no Estado da Bahia que atualmente encontra-se em operação comercial.

Em regime de autorização, terá toda a sua produção contratada com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), no âmbito do Leilão de Reserva – 2013 (“LER 2013”). Segundo Portaria nº 111 da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia é de 35 anos a partir de 19 de março de 2014.

1.1 Comercialização de energia

Em 21 de outubro de 2014, a Companhia assinou contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com a CCEE, por meio do qual, venderá toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada, por um prazo de 20 (vinte) anos, contados desde 1º de setembro de 2015.

Valor original do Contrato	Valores			Prazo			
	Energia anual contratada (MWh)	Preço histórico MWh	Preço atualizado MWh	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
76.101	34.164	111,30	175,53	set/15	ago/35	IPCA	setembro

A capacidade de produção instalada do parque eólico “Angico” é de 8,10 MWh(*).

(*) Informação não examinada pelos auditores independentes.

1.2 Operação comercial

O parque eólico Angico entrou em operação comercial em 24 de maio de 2022, conforme Despacho nº 1.392, de 23 de maio de 2022, da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Adicionalmente, em 27 de julho de 2022, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (“SFG”), publicou no Diário Oficial da União os despachos nº 2.001/2022 a 2.012/2022 i) aplicando aos parques eólicos do LER 2013 e LER 2014 (dos quais a Companhia não é parte) penalidade de multa editalícia no montante de R\$ 31.293, correspondente a 3,85% do valor do investimento declarado à EPE no momento da licitação, considerando que: i.a) caso a multa não seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a execução da garantia de fiel cumprimento aportada, no justo valor para o ressarcimento da multa não paga e; ii. b) caso a multa seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a devolução integral da garantia de fiel cumprimento aportada; iii.c) caso a multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.; e (ii) estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desse Despacho para o pagamento da multa constante do item (i).

Em 08 de agosto de 2022, a Administração da Companhia protocolou recurso administrativo na ANEEL contra os referidos despachos pleiteando: (i) atribuição de efeito suspensivo automático ao recurso, na forma do artigo 36, parágrafo único, da Resolução Normativa n. 846/2019; e ii) anulação dos Despachos SFG n. 2.001 a 2.012/2022. Em 07 de outubro de 2022 a Companhia reuniu-se com a diretoria da agência para apresentar os pleitos presencialmente e aguarda julgamento do recurso.

1.3 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora indireta Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira do Grupo Renova durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram executadas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* (“DIP”) para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A., no valor de R\$ 350.000;
- ii) alienação dos ativos UPI Fase B e UPI Brasil PCH;
- iii) alienação das UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos Ventos, finalizadas em junho e julho de 2022, respectivamente (nota 16.2)
- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;
- v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Na data de emissão desse relatório todos os 26 parques do Grupo Renova estavam em operação comercial.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe I, III e IV conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2020	Créditos habilitados/ impugnados	Pagamentos realizados	Créditos convertidos em ação da Controladora	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	-	1	-	-	-	1
Classe III - credores quirografários	2.671	123	(3)	(217)	43	2.671
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	-	11	(9)	-	1	3
Total	2.671	135	(12)	(217)	44	2.621

Classes	Saldo aprovado no plano de recuperação judicial	Juros	Saldo em 31/12/2020
Classe III - credores quirografários	2.660	11	2.671

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano (pagamentos efetivados).
- Valor adicional de até R\$10 para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano (pagamentos efetivados).

Os credores trabalhistas terão 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, serão automaticamente enquadrados na opção A.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

Os credores essenciais fundiários serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor essencial fundiário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Os juros sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente, serão pagos em parcelas trimestrais após o fim do período de carência de juros de três meses a contar da data de publicação.
- O principal será pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada três meses.

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberão o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação. O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

1.4 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$2.800 (2020, R\$1.182), possui prejuízos acumulados de R\$36.850 (2020, R\$34.050) e passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$2.852 (2020, R\$1.132).

O plano de recuperação judicial permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo da Companhia com a repactuação das taxas de juros e alongando os prazos para quitação da dívida. Ainda em linha com plano, a Companhia retomou a obra para finalização do seu parque eólico e reduziu seu passivo mediante a capitalização de créditos com terceiros, no montante de R\$217.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira do Grupo Renova, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

1.5 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A pandemia do COVID-19 impactou negativamente os diversos setores da economia, e consequentemente, a demanda por energia no Brasil, e continua a representar um obstáculo à retomada mais forte da atividade econômica.

A Companhia, cercada de todos os cuidados necessários, retomou a construção do seu parque eólico que gerará energia para atender ao mercado livre.

Para fins de elaboração das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia revisou suas atividades e projeções, de forma a identificar os possíveis impactos do COVID-19 nas suas atividades. Foram analisados temas como: i) variação de indicadores macroeconômicos, e ii) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Dentro deste cenário a Companhia, em conjunto com a sua controladora, não tem expectativa de impactos da COVID-19 no processo de recuperação judicial, em especial na conclusão dos parques eólicos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não foram observados efeitos relevantes decorrentes do COVID-19 nas operações da Companhia.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora, implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: criação de protocolos de prevenção, restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 12 de setembro de 2023.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 4); e
- Contas a pagar – CCEE (nota 6); e
- Transações com partes relacionadas (nota 7).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.2.3 Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos, para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia adota como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial do parque eólico.

2.3.3. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3. IMOBILIZADO

	Saldos em 31/12/2019	Adições	Saldos em 31/12/2020	Adições	Reclassificações entre rubricas*	Saldos em 31/12/2021
Imobilizado em curso						
Geração						
Terrenos	254	-	254	-	-	254
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.727	-	5.727	392	-	6.119
Torres de medição	25	-	25	-	-	25
A ratear	7.102	-	7.102	375	(370)	7.107
Aerogeradores	33.080	-	33.080	467	(266)	33.281
Equipamentos de subestação	3.955	-	3.955	367	370	4.692
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	1.038	-	1.038
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(26.566)	-	(26.566)	-	-	(26.566)
Total do imobilizado em curso	23.577	-	23.577	2.639	(266)	25.950
Direito de uso						
Contratos de arrendamento	316	16	332	14	-	346
(-) Amortização contratos de arrendamento	(17)	(11)	(28)	(11)	-	(39)
Total direito de uso	299	5	304	3	-	307
Total do imobilizado	23.876	5	23.881	2.642	(266)	26.257

Nota 1: Em 31 de dezembro de 2021 após novas considerações com determinados fornecedores a Companhia reclassificou o montante de R\$266 para o resultado financeiro.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a compra de aerogeradores, obras civis, subestações e gastos diversos com a construção do parque eólico, que conforme nota explicativa 1.2, entrou em operação comercial em 24 de maio de 2022.

A Companhia procedeu a revisão do valor recuperável de seu ativo imobilizado utilizando o método do valor em uso dos ativos e considerando a taxa de desconto nominal (calculada pela metodologia *wacc*) utilizada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa dos projetos de 7,01% ao ano, e não identificou necessidade de complementar a provisão constituída em exercícios anteriores.

3.1 Desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo relacionados aos parques eólicos e reconstituição do terreno. A Companhia estima um custo aproximado de R\$2.968, calculado a valor presente, a ser contabilizado quando da entrada em operação comercial dos parques eólicos que atualmente encontram-se em construção, conforme sua prática contábil. A mensuração inicial será reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo prazo restante da autorização.

3.2 Direito de uso – Arrendamentos

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia identificou 2 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

	<u>31/12/2021</u>		<u>31/12/2021</u>
Ativo		Passivo	
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	50
Direito de uso do ativo arrendado	346	(-) Juros a apropriar	<u>(49)</u>
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	<u>(39)</u>	Total do passivo circulante	1
	<u>307</u>	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	1.341
		(-) Juros a apropriar	<u>(1.008)</u>
		Total do passivo não circulante	333
Ativo total	<u><u>307</u></u>	Passivo total	<u><u>334</u></u>

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

Despesa	
Amortização direito de uso	11
Resultado financeiro	
Juros sobre obrigação de arrendamento	49
Total	<u>60</u>

Em 31 de dezembro de 2021, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

Ano de vencimento	Juros	Principal
2023	49	50
2024	48	50
2025	48	50
2026	48	50
2027	48	50
2028 a 2032	234	248
2033 a 2037	218	248
2038 a 2042	185	248
2043 a 2049	130	347
Total	<u>1.008</u>	<u>1.341</u>

4. FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	234	179
Fornecedores recuperação judicial	1.039	1.119
	<u>1.273</u>	<u>1.298</u>
Apresentados como:		
Circulante	667	211
Não circulante	606	1.087
Total	<u>1.273</u>	<u>1.298</u>

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.3, totaliza R\$1.039, sendo R\$1 – Classe I, R\$1.035 - Classe III e R\$3 - Classe IV.

5. TRIBUTOS A RECOLHER

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Tributos em parcelamento	153	218
Tributos retidos de terceiros	8	-
Outros tributos a recolher	-	11
Total	<u>161</u>	<u>229</u>
Apresentados como:		
Circulante	78	80
Não circulante	83	149
	<u>161</u>	<u>229</u>

Em dezembro de 2019, a Companhia incluiu saldos a pagar de IRRF, PIS e COFINS no programa de parcelamento simplificado de débitos fiscais da Receita Federal. Esses débitos foram parcelados em 60 meses, sem redução de juros.

6. CONTAS A PAGAR – CCEE

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante	1.394	579
Não circulante	1.777	1.768
Total	<u>3.171</u>	<u>2.347</u>

Do saldo apresentado no quadro acima, R\$1.582 compõe a Classe III do plano de recuperação judicial e será pago conforme divulgado na nota 1.3.

O contrato de Energia de Reserva celebrado entre a Companhia e a CCEE estabelece que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. O ressarcimento por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância – 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente (ressarcimento anual – ressarcimento de 100% do volume + 15% de multa pela não entrega). Ao final de cada quadriênio, o ressarcimento por desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 106%.

Os valores provisionados decorrem do reconhecimento da multa que está sendo aplicada pela CCEE pelo não fornecimento de energia, calculada conforme parágrafo anterior.

6.1 Movimentação:

Saldo em <u>31/12/2020</u>	Multa sobre ressarcimento	<u>Amortização</u>	Atualização sobre Ressarcimento	Saldo em <u>31/12/2021</u>
2.347	1.205	(412)	31	3.171
Saldo em <u>31/12/2019</u>	Multa sobre ressarcimento	<u>Amortização</u>	Atualização sobre Ressarcimento	Saldo em <u>31/12/2020</u>
1.798	585	(42)	6	2.347

7. PARTES RELACIONADAS

	Passivo		Resultado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<u>Diamantina</u>				
Mútuo ^(a)	-	41	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital ^(c)	-	2.056	-	-
<u>Renova Energia</u>				
Rateio de despesa ^(b)	236	335	(422)	(156)
Total	<u>236</u>	<u>2.432</u>	<u>(422)</u>	<u>(156)</u>

- a) Mútuos realizados com a Controladora com o objetivo de suprir a necessidade de caixa da Companhia. Esses contratos estão sujeitos a atualização pela TR e foram quitados em abril de 2021.
- b) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora indireta Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.
- c) Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela controladora Diamantina na Companhia, cuja capitalização ocorreu em 22 de março de 2021.

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (b) acima.

8. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Valor provisionado em favor da CCEE no montante de R\$564 referente as penalidades aplicadas por insuficiência de lastro do parque Folha da Serra. Esse saldo foi publicado pela ANEEL em 17 de outubro de 2022. A apuração está sendo questionada na ANEEL através da ABEEólica. (Nota 16.4)

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é R\$28.741 (2020, 26.574) e está representado por 55.610.866 (2020, 51.381.009) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

9.2 Aumento de capital

No exercício de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou três aumentos de capital:

1. Em 22 de março de 2021: aumento de capital no montante de R\$2.292, dos quais R\$229 foram destinados à conta de capital social e R\$2.063 à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 2.292.093 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$1.965 e (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$327.
2. Em 06 de maio de 2021: aumento de capital no montante de R\$234, mediante a emissão de 233.654 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$63 (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$64, e (iii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia conforme previsto no “Termo de Assunção de Dívidas e Capitalização de Crédito”, no valor de R\$107.
3. Em 23 de agosto de 2021: aumento de capital no montante de R\$1.704, mediante a emissão de 1.704.110 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$1.371 e (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$132, e (iii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia conforme previsto no “Termo de Assunção de Dívidas e Capitalização de Crédito”, no valor de R\$201.

9.3 Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Diamantina, no montante de R\$3.282, dos quais R\$1.434 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$1.848, será capitalizado até 31 de dezembro de 2022.

9.4 Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado por meio da divisão do prejuízo do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição em ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos prejuízos básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	(2.800)	(1.182)
Prejuízo básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>53.924</u>	<u>51.381</u>
Prejuízo por ação básico (em R\$)	<u>(0,05)</u>	<u>(0,02)</u>

10. DESPESAS

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Serviços de terceiros	142	93
Pessoal e administradores	107	77
Impostos e taxas	16	11
Seguros	9	128
Outras	21	5
	<u>295</u>	<u>314</u>
Amortizações (nota 3)	12	11
<u>Outras despesas</u>		
Multa sobre ressarcimento (nota 6.1)	1.205	585
Penalidades contratuais e regulatórias ¹	595	-
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão	272	255
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/cofins ²	76	-
Outras despesas	2	-
	<u>2.150</u>	<u>840</u>
Total	<u><u>2.457</u></u>	<u><u>1.165</u></u>

Nota 1: refere-se substancialmente a penalidade por insuficiência de lastro mencionada na Nota 8.

Nota 2: A Administração da Companhia avaliou os créditos de PIS e COFINS a recuperar acumulados originários das despesas de TUST e identificou a necessidade de constituir uma provisão para redução ao valor realizável desses créditos no montante de R\$13 para os créditos de PIS e R\$63 para os créditos da COFINS com contrapartida ao resultado do exercício, considerando a incerteza na sua realização nos próximos anos, visto que a Companhia passou a adotar o regime tributário da Cumulatividade para apuração dessas contribuições (atrelado a adoção do regime de tributação do Lucro Presumido) em consonância com a entrada em operação comercial no exercício de 2022.

11. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas financeiras		
Atualização monetária	-	1
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(287)	(16)
Juros sobre obrigação de arrendamento (nota 3.2)	(49)	(46)
Outras despesas financeiras	(7)	(10)
	<u>(343)</u>	<u>(72)</u>
Despesas financeiras PRJ		
Juros sobre fornecedores e impostos ¹	-	54
Total das despesas financeiras	<u>(343)</u>	<u>(18)</u>
Total do resultado financeiro	<u><u>(343)</u></u>	<u><u>(17)</u></u>

Nota 1: de acordo com a sua política e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", a Companhia atualizou o saldo dos seus passivos provisionando os juros com base nas premissas existentes nos contratos vigentes anteriores a 16 de outubro de 2019, data do deferimento do pedido de recuperação judicial. Com a aprovação do plano de recuperação judicial esses valores foram revisados e atualizados conforme previsto no referido plano.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo fiscal do exercício	(2.062)	(1.215)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	<u>(4.287)</u>	<u>(3.072)</u>
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u><u>(6.349)</u></u>	<u><u>(4.287)</u></u>

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	13	1	13	1
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	667	211	667	211
Partes relacionadas	236	335	236	335
Não circulante				
Fornecedores	606	1.087	606	1.087
Partes relacionadas	-	2.097	-	2.097

b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	1	-
Passivos Financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	667	-	211
Partes relacionadas	-	236	-	335
Não circulante				
Fornecedores	-	606	-	1.087
Partes relacionadas	-	-	-	2.097

Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 18 de dezembro de 2020 o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado, permitindo alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota explicativa 1.3. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota explicativa, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

14. COBERTURA DE SEGUROS

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros da Companhia:

Objeto da Garantia	Importância segurada	Vigência	
		Início	Fim
Responsabilidade civil - geral	R\$ 50.000	26/11/2022	30/11/2023
Risco operacional	R\$ 4.620.315	13/06/2023	13/06/2024

15. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Direito de uso - Arrendamento	3.2	14	16
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	9	1.965	-
Aumento de capital com rateio de despesa	9	523	-
Capitalização de créditos de terceiros	9	308	-

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

16.1 Mudança da composição do controle da controladora indireta Renova Energia

16.1.1 CEMIG GT

Em 06 de maio de 2022, Cemig GT e a sua controladora indireta CEMIG, divulgaram Fato Relevante informando a conclusão, em 05 de maio de 2022, da alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia, e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da parte relacionada Renova Comercializadora, pelo valor total de R\$ 60.000 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners).

Com a conclusão da Transação, a Cemig GT deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Renova Energia e, portanto, deixou de ser acionista da Renova Energia.

Como consequência da operação realizada pela CEMIG, o Conselho de Administração da Renova Energia, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, apreciou os pedidos de renúncia apresentados pelos conselheiros Srs. Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier e Antonio Carlos Veléz Braga e, ainda, do Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Cruz Schneider.

Na mesma reunião, ficou consignado que o Sr. Geoffrey David Cleaver continua como membro do Conselho de Administração, mas como indicado pelo bloco de controle da Companhia e foram eleitos os Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Renova Energia. O Sr. Sergio Ros Brasil Pinto foi eleito Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Renova Energia.

16.1.2 Sr. Ricardo Lopes Delneri

Conforme Fato Relevante divulgado em 06 de maio de 2022, o acionista Sr. Ricardo Lopes Delneri, em transação realizada anteriormente com os acionistas Renato Figueiredo do Amaral e Caetité Participações LTDA (nova denominação social de Caetité Participações S.A., CG II Participações S.A., CG II Fundo de Investimento), alienou a totalidade de suas ações detidas na Renova Energia, vinculadas ao Acordo de Acionistas, deixando de integrar o bloco de controle, de forma direta e indireta.

Nesse sentido e, considerando a conclusão da transação entre a Cemig GT e a AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a composição acionária resumida da Renova Energia passará a ser da seguinte forma:

Renova Energia S.A.						
	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	26.356.007	47,47%	-	0,00%	26.356.007	24,07%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	15.115.371	27,22%	0	0,00%	15.115.371	13,81%
Caetité Participações	10.356.384	18,65%	-	0,75%	10.763.179	9,83%
Renato do Amaral Figueiredo	884.252	1,59%	-	0,00%	884.252	0,81%
Outros Acionistas	29.165.861	52,53%	53.958.180	100,00%	83.124.041	75,93%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	-	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
Renato do Amaral Figueiredo ¹	5.764.804	10,38%	5.548.741	10,28%	11.313.545	10,33%
Caetité Participações	-	0,00%	406.795	0,75%	406.795	0,37%
Spectra Volpi Fundo de Invest em Part Multiestratégia	1.712.178	3,08%	3.424.354	6,35%	5.136.532	4,69%
Bndespar	696.683	1,25%	1.393.366	2,58%	2.090.049	1,91%
Ricardo Lopes Delneri	7.215.870	13,00%	15.126.315	28,03%	22.342.185	20,41%
Outros	13.776.326	24,81%	28.058.609	52,00%	41.834.935	38,21%
Total	55.521.868	100,00%	53.958.180	100,75%	109.480.048	100,37%

¹ Possui 36.162 ações ordinárias bloqueadas pelo acordo de acionistas junto ao BNDESPAR

16.2. Venda de ativos

16.2.1 UPI Enerbras

Em 06 de junho de 2022 a controladora indireta Renova Energia concluiu a venda da Unidade Produtiva Isolada (“UPI”) Enerbrás, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. Pela transação, a controladora indireta Renova Energia transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da parte relaciona Enerbrás e indiretamente da ESPRA para a Monte Pascoal Holding S.A., uma sociedade investida da V2I Energia S.A., que possui como gestora a Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda (“Vinci”), pelo valor de R\$ 265.800.

Em 11 de julho de 2022 a controladora indireta Renova Energia recebeu o montante de R\$29.606 referente a ajuste de preço pós fechamento e Parcela Diferida corrigida.

Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação foram destinados a (i) liquidação pela controladora indireta Renova Energia da dívida extraconcursal com o Banco BTG Pactual no valor de R\$ 228.124; (ii) Credores com Garantia Real; (iii) Credores Quirografários e (iv) despesas operacionais do Grupo Renova.

16.2.2 UPI Cordilheira dos Ventos

Conforme divulgado em Fato Relevante, a controladora indireta Renova Energia formalizou, em 27 de janeiro de 2022, a aceitação da proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A. (“AES GF1”), mediante a celebração de um contrato de compra e venda, para a alienação de determinados ativos e direitos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade de desenvolvimento eólico de 305MW.

Em 15 de março de 2022, o Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo homologou o processo competitivo da UPI Cordilheira dos Ventos, declarando como vencedora a AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão. A controladora indireta Renova Energia fará jus ainda a um *earn out*, caso a AES venha a implantar uma capacidade superior a 305MW nas áreas compreendidas no Complexo.

Em 26 de julho de 2022 a controladora indireta Renova Energia concluiu a venda da referida UPI transferindo a totalidade das cotas sociais de emissão da controlada Cordilheira dos Ventos Centrais Eólicas LTDA à AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000. Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação serão destinados a (i) Credores com Garantia Real; (ii) Credores Quirografários e (iii) despesas operacionais do Grupo Renova.

16.3 Operação comercial dos parques eólicos

Em 16 de dezembro de 2022 o Grupo Renova Energia comunicou ao mercado que cumpriu, em 06 de dezembro de 2022, o Estágio 4 da implantação do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, com a entrada em operação comercial de 424,5 MWs, conforme previsto nos marcos do plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova Energia. Os prazos dos Estágios 1, 2 e 3 também já haviam sido cumpridos pelo Grupo Renova Energia, em linha com o determinado no Plano de Recuperação, respectivamente em 10 de fevereiro, 06 de agosto e 05 de setembro de 2022.

16.4 Penalidade por insuficiência de lastro

Em 22 de novembro de 2022 a Aneel em fase recursal proferiu decisão desfavorável ao pleito, razão pela qual, em 12 de fevereiro de 2023, a Companhia, representada pela ABEEÓLICA, distribuiu ação de rito ordinário com pedido de tutela de urgência, a fim de declarar-se a ilegitimidade da aplicação às associadas da exigência de lastro e da penalidade por insuficiência de lastro relativamente à energia de reserva de fontes eólica e solar. Em 03 de fevereiro de 2023 foi deferida tutela provisória de urgência para suspender a aplicação das referidas penalidades. A ANEEL e a CCEE foram intimadas processualmente para manifestação nos autos.

16.5 Reversão da provisão para redução ao valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia revisou as premissas utilizadas para calcular o valor recuperável do ativo imobilizado relacionado ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Essa revisão foi motivada, principalmente, pelo fato de que todos os parques eólicos foram concluídos e entraram em operação comercial ao longo do ano de 2022, acompanhado do cumprimento de todos os marcos previstos no plano de recuperação judicial do Grupo Renova. Isso representou para o Grupo Renova um passo significativo para geração de recursos provenientes da venda de energia, o que permitiu promover as atualizações das projeções financeiras com maior segurança.

Embora nos estudos realizados para o exercício findo de 31 de dezembro de 2021 já houvesse indicativo de reversão da provisão até então constituída, a Administração da Companhia optou por não a realizar, dado que não existia uma certeza que permitisse atualizar as projeções de caixa, uma vez que as obras ainda não estavam concluídas. Com a entrada em operação comercial dos projetos, a empresa pôde realizar a reversão.

Para calcular o valor recuperável dos ativos imobilizados, a Administração da Companhia utilizou o método do valor em uso, que consiste na metodologia do valor presente dos fluxos de caixa dos projetos considerando uma taxa de desconto nominal (calculada pela metodologia WACC). Como resultado, a revisão das premissas permitiu a reversão do montante de R\$20.952. Essa reversão impactou positivamente o resultado de 2022.

16.6 Homologação aumento de capital da controladora indireta

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora indireta Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o “6º Processo de Aumento de Capital e Conversão”, nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora indireta Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Consequentemente, o capital social da controladora indireta Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

16.7 Movimentação societária

Em 02 de fevereiro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou:

- a) aumento de capital no montante de R\$5.875, dos quais R\$587 foram destinados à conta de capital social e R\$5.288 à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 5.875.343 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas com capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$5.875.
- b) resgate de 6.134.914 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 4.369 mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações.

Em razão das movimentações mencionadas nos itens a e b, acima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 29.329, dividido em 55.351.295 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

16.8 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

16.9 Acordo de Standstill

Em 13 de agosto de 2023, a controladora indireta Renova Energia divulgou Fato Relevante informando ao mercado que, em sequência às medidas de otimização da estrutura de custos de capital e do perfil de endividamento que vêm sendo empreendidas por sua administração, celebrou acordo de *standstill* com os credores titulares de créditos com garantia real (classe II) (“Credores com Garantia Real”) em 11 de agosto de 2023, referente à parcela semestral com pagamento previsto aos Credores com Garantia Real em 14 de agosto de 2023 (“Parcela Agosto/23”).

Por meio do Acordo, os Credores com Garantia Real concordaram em: (i) receber parte da Parcela Agosto/23, no valor de R\$ 10.630, dividida em 3 pagamentos, mensais e de igual valor, com vencimento prorrogado para o último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023 (“Pagamento Parcial”); e (ii) não realizar quaisquer atos de cobrança do saldo da Parcela Agosto/23 durante a vigência do Acordo, que se encerrará em 15 de setembro de 2023.

A administração da controladora indireta Renova Energia e os Credores com Garantia Real comprometeram-se a, igualmente durante a vigência do Acordo, envidar os melhores esforços para negociar e aprovar um aditamento ao plano de recuperação judicial do Grupo Renova (Plano Sociedades Consolidadas), o qual deverá ser aprovado por meio de termo de adesão e formalizado com cada um dos Credores com Garantia Real, nos termos do artigo 39 parágrafo 4º da Lei 11.101/2005.

* * *

Daniel Gallo
Diretor

Emanuela Cabib
Diretor

Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA